

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
10º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**



BOLETIM INTERNO NÚMERO 21/2023

QUARTEL EM São José-SC, 25 DE MAIO DE 2023

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço de Oficiais da área do 10º BBM - Função de Comandante de Área

| Data | Horário | Dia da Semana | Nome |
|-------------|------------------------|----------------------|---------------------|
| 19/05/2023 | Das 07:00hs às 07:00hs | Sexta-feira | CAP BM Imbrósio |
| 20/05/2023 | Das 07:00hs às 07:00hs | Sábado | Ten BM João Eduardo |
| 21/05/2023 | Das 07:00hs às 07:00hs | Domingo | Ten BM Bressan |
| 22/05/2023 | Das 07:00hs às 07:00hs | Segunda-feira | Cap BM Nilton |
| 23/05/2023 | Das 07:00hs às 07:00hs | Terça-feira | Ten BM Timmermann |
| 24/05/2023 | Das 07:00hs às 07:00hs | Quarta-feira | Ten BM Martins |
| 25/05/2023 | Das 07:00hs às 07:00hs | Quinta-feira | Ten BM João Eduardo |

2ª PARTE – ENSINO E INSTRUÇÃO

Sem Alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem Alteração.

II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Férias Regulamentares – Adiantamento de Usufruto

Na solicitação contida no Ofício nº 279/23/10º BBM, do 2º Sgt BM Mtcl 921289-2 Edgar Espíndola, do 1º/2ª/10º BBM – Palhoça-SC, o qual solicita 04 (quatro) dias de afastamento do serviço, a contar de 21 de maio de 2023, a título de antecipação de gozo de férias, dou o seguinte despacho: 1. Concedo; 2. Inserir no Sigrh; 3. Publique-se; 4. Arquive-se. Palhoça, 17 de maio de 2023. ASSINA: 1º Tenente BM MATEUS HENRIQUE SCHUHMACHER VALÉRIO - Comandante do 1º/2ª/10º BBM. (Transcrição do BI nº 21 da 2ª/10º BBM de 25 de maio de 2023).

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

Férias Regulamentares – Usufruto

A 22/05/2023 do Sd BM Mtcl 610053-8 Leonardo Maximiano, do 1º/3º/2ª/10ºBBM – Rancho Queimado-SC. (Transcrição do BI nº 21 da 2ª/10º BBM de 25 de maio de 2023).

Dispensa do Serviço – Desconto em Banco de Horas

Foi concedido ao Cabo BM Mtcl 932313-9-01 Ary Candido Martins Neto, dispensa do serviço operacional, para desconto em saldo de banco de horas, no dia 22 de maio de 2023. São José, 18 de maio de 2023. Assina: 1º Tenente BM UELDER ALVES DA COSTA - Comandante do 1º/1ª/10º BBM – São José-SC. (Transcrição do BI nº 21 da 1ª/10º BBM de 25 de maio de 2023).

IV - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Portaria

PORTARIA Nº 09 - 10ºBBM DE 23 DE MAIO DE 2023

(FI 083 BI Nr 21-10º BBM, de 25 de Maio de 2023)

O COMANDANTE DO 10º BATALHÃO BOMBEIROS MILITAR, em cumprimento a instrução Normativa nº 001/2002/SEA/DIPA, publicada no DOE nº 16.882, de 10 de abril de 2002, que estabelece normas de administração de bens móveis permanentes e de consumo, resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão Interna Permanente, responsável pela avaliação, controle e supervisão de baixa dos bens permanentes e de consumo no âmbito do 10º Batalhão de Bombeiros Militar, constituída pelos seguintes bombeiros militares:

- I – Cap BM Mtcl 933678-8 Marcus de Aguiar IMBROSIO;
- II – 1º Sgt BM Mtcl 920437-7 Edelson AUGUSTO da Silva;
- IV – 3º Sgt BM Mtcl 929280-2 Renato Gomes JUNIOR;
- VI – Cb BM Mtcl 932382-1 Rodrigo VICENTE Luiz.

Art. 2º - A Comissão Interna Permanente deverá lavrar Ata da reunião.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Moção de Aplausos

A Câmara de Municipal de São José concede Moção de Aplausos e Agradecimento aos Bombeiros Militares e Comunitários de São José, que estiveram empenhados no combate a incêndio florestal, na reserva de proteção permanente do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro, conforme relacionado abaixo.

- Ten Cel BM Mtcl 927275-5 Davi Pereira de Souza;
- 1º Ten BM Mtcl 379019-3-02 Uelder Alves da Costa;
- 2º Sgt BM Mtcl BM 927732-3 Douglas Coelho da Silva;
- Cb BM Mtcl 927164-3 José Roberto da Rosa;
- Cb BM Mtcl 931788-0 Marcos Vinícius de Quadro;
- Cb BM Mtcl 933624-9 José Antônio Silva de Lima Vieira;
- BC Rodrigo da Silva.

São José, 09 de maio de 2023. Assina: MATSON LUIS CÉ – Presidente da Câmara Municipal de São José-SC. (Transcrição do BI nº 21 da 1ª/10º BBM de 25 de maio de 2023).

Portarias

PORTARIA Nº 86/2023/PAD/CBMSC, de 23 de Maio de 2023.

O CAPITÃO BOMBEIRO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, COMANDANTE DA 1ª COMPANHIA DO 10º BBM, no uso das atribuições previstas no artigo 9º do Decreto Nº 12.112, de 16 de setembro de 1980, RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 86/2023/CBMSC, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo Cb BM Mtcl 930120-8 Pedro Salatiel Dias de Freitas Filho, por ter ocorrido o atraso para saída ao atendimento de ocorrência pela Vtr ASU de São José, no dia 12/05/2023, Ocorrência nº 130269914. Verificados o tempo de 08 minutos e 03 segundos de atraso, uma vez que após acionados, os militares integrantes da viatura, permaneceram no quartel para finalizar a refeição. Por tal conduta, infringindo, assim, em tese, o item nº 20 (*Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução*); do Anexo I do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC.

Art. 2º - Designar o 3º Sgt BM Mtcl 926284-9 FÁBIO MACHADO DE ANHAIA, como Encarregado deste Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º - Conceder 45 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º - Publicar esta Portaria em BI/10º BBM.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(FI 084 BI Nr 21-10º BBM, de 25 de Maio de 2023)

São José, 23 de Maio de 2022. Assina: Capitão BM MARCUS DE AGUIAR IMBRÓSIO - Comandante da 1ª/10º BBM. (Transcrição do BI nº 21 da 1ª/10º BBM de 25 de maio de 2023).

PORTARIA Nº 87/2023/PAD/CBMSC, de 23 de Maio de 2023.

O CAPITÃO BOMBEIRO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, COMANDANTE DA 1ª COMPANHIA DO 10º BBM, no uso das atribuições previstas no artigo 9º do Decreto Nº 12.112, de 16 de setembro de 1980, RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 87/2023/CBMSC, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo Cb BM Mtcl 930618-8 Emerson Luiz da Silva, por ter ocorrido o atraso para saída ao atendimento de ocorrência pela Vtr ASU de São José, no dia 12/05/2023, Ocorrência nº 130269914. Verificados o tempo de 08 minutos e 03 segundos de atraso, uma vez que após acionados, os militares integrantes da viatura, permaneceram no quartel para finalizar a refeição. Por tal conduta, infringindo, assim, em tese, o item nº 20 (*Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução*); do Anexo I do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC.

Art. 2º - Designar o 3º Sgt BM Mtcl 929280-2 RENATO GOMES JÚNIOR, como Encarregado deste Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º - Conceder 45 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º - Publicar esta Portaria em BI/10º BBM.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José, 23 de Maio de 2022. Assina: Capitão BM MARCUS DE AGUIAR IMBRÓSIO - Comandante da 1ª/10º BBM. (Transcrição do BI nº 21 da 1ª/10º BBM de 25 de maio de 2023).

Quartel em São José-SC, 25 de MAIO de 2023.

Ten Cel BM DAVI PEREIRA DE SOUZA
Comandante do 10º BBM
CBMSC 0000719/2023
Assinado digitalmente



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1903PSTU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DAVI PEREIRA DE SOUZA (CPF: 052.XXX.819-XX) em 29/05/2023 às 17:08:02

Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/03/2019 - 11:17:08 e válido até 26/03/2119 - 11:17:08.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDcxOV83MTIfMjAyM18xOTAzUFNUVQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000719/2023** e o código **1903PSTU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.